



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

**PORTARIA Nº 09/2020**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **INVALIDEZ PERMANENTE** à servidora **LUCINEIA RODRIGUES DA FONSECA SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial A, Matrícula E - 1882, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, alínea I da EC 41/2003, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01/03/2020.

É fixado os Proventos de inatividade em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 14 de fevereiro de 2020.

  
**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente